



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Ata da 4ª Reunião (4ª Ordinária) para apreciação e pactuações e cogestão solidária quanto aos aspectos operacionais e administrativos entre os gestores municipais de Saúde da Regional do Triângulo de Manaus e o Estado.

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO DE MANAUS CIR/TRIÂNGULO/AM

(21.10.2013 - 16h13min)

1 **ABERTURA** – Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às
2 dezesseis horas e treze minutos, na sala do Conselho Municipal situado à Rua
3 Marechal Deodoro, nº 660, Bairro Centro no município de Tefé/AM, realizou-se a 4ª
4 Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Triângulo - CIR/Triângulo.
5 A **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade** presidiu a reunião,
6 cumprimentou os presentes e deu início a reunião. Estavam presentes: Secretário
7 Municipal de Saúde de Tefé/AM e **Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de**
8 **Liz**, Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Japurá/AM **Sra. Maria Orineide**
9 **B. Oliveira**, Secretária Municipal de Saúde de Marã/AM **Sra. Ana Carla dos Reis**
10 **Vasques**, Secretária Municipal de Saúde de Alvarães/AM **Sra. Aline Lavor Litaiff**,
11 em seguida a **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade** deu início a 4ª
12 Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Triângulo de Manaus-
13 CIR/TRIÂNGULO/AM. **ITEM I** – Apreciação e Aprovação da Ata da 3ª Reunião
14 (Ordinária), realizada no dia 29.08.2013 no município de Tefé/AM. Ata foi
15 encaminhada aos membros via e-mail foi aprovada na forma apresentada e
16 **consensuada por colegiado. ITEM II - Comunicações:** Referente à Central de
17 Regulação, nós pactuamos aqui ainda por ocasião da oficina que nós estaríamos
18 sendo anexados à Central de Regulação do Triângulo passamos ao Complexo
19 Regulador onde o mesmo fez uma nota técnica justificando porque nós iríamos fazer
20 desta forma, passou pela apreciação do Secretário Estadual, saiu a Resolução nº
21 006/2013 que foi publicada no Diário Oficial, dizendo que ele homologa a decisão
22 contida na nossa **CIR**, incluindo essa Regional do Triângulo no Complexo Regulador
23 do Alto Solimões. **ITEM II – Comunicação:** O Plano de Ampliação de 02 (duas)
24 Equipes de Saúde da Família (ESF) do município de Marã/AM, onde tem o parecer
25 do **DABE** – Departamento de Atenção Básica e Estratégias, dizendo que por se
26 tratar de várias modalidades para implantação e credenciamento ele sugere que
27 esse processo seja desmembrado, como nós não temos ainda uma resolução
28 porque ele tratava de Equipe Saúde da Família com Saúde Bucal (ESFSB) com
29 vários temas diferentes, isso já foi encaminhado para o município e eles





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

30 desmembraram e nós estamos apenas comunicando a essa CIR. O **Vice**
31 **Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz** perguntou se os processos tinham
32 passado pela **CIB**, a **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade**
33 respondeu que não, somente no município, deram entrada via protocolo na SUSAM,
34 a área técnica dá o parecer para encaminhar e a **Coordenadora Sra. Aída Cristina**
35 **Tapajós Andrade** fazer a resolução de nossa CIR, como o processo estava
36 embolado eles orientaram e já desmembraram. **ITEM III – O Processo nº**
37 **31987/2013** - SUSAM da Gerência de Recursos Humanos, encaminhou o produto
38 da Oficina que foi realizado neste município, onde foi realizado o levantamento das
39 necessidades de treinamentos e capacitação, esse documento vai ficar em nossos
40 arquivos, quando nós formos elaborar o plano junto com a Comissão de Integração
41 Ensino-Serviço – **CIES**, que já foi designada para isso, nós vamos buscar nesses
42 arquivos todas as necessidades de treinamentos capacitação para trabalharmos em
43 consonância com os levantamentos que foram feitos aqui em uma oficina de 03
44 (três) dias, onde levantaram as necessidades por área técnica. **ITEM IV - O**
45 **Processo 33452/2013** - SUSAM, trata do município de Tefé/AM ele apresentou um
46 projeto técnico descritivo para Habilitação do Serviço de Reabilitação - **CER**, esse
47 processo ele já deu entrada e tramitamos nas áreas técnicas da Secretaria, por essa
48 razão nós não vamos hoje poder passar o projeto, ele passa aqui nos itens
49 comunicados e nós queremos pactuar nessa **CIR** que em área técnica estando de
50 acordo com o projeto que foi apresentado vai beneficiar toda a regional, nós
51 podemos fazer uma resolução *Ad Referendum* até a próxima reunião. **ITEM V –**
52 Trata-se do Seminário e Oficina de Regulação, estamos com muita dificuldade em
53 conciliar as agendas, o evento seria no começo do mês de outubro, com a chegada
54 da **Sra. Ideli Salvatti** do Ministério das Relações todos os Secretários e Prefeitos
55 precisavam estar em Manaus/AM, então houve uma quebra de nossas agendas e
56 para poder conciliar os municípios com os técnicos da Secretaria há certa
57 dificuldade, a equipe da regulação tentou estar aqui hoje, mas não havia para eles o
58 tempo hábil de 15 (quinze) dias para solicitação de passagens e diárias e eles estão
59 agendando para os dias 29 e 30 deste mês, conforme a orientação da
60 Coordenadora do Complexo Regulador nos repassou, nós precisamos
61 principalmente de Tefé/AM que tem a maior oferta de serviços, mas que os demais
62 municípios participem, ela solicita uma equipe grande com: Médicos, Enfermeiros,
63 Bioquímicos, Coordenadores de Atenção Básica, Diretores de Hospital e quem
64 achar necessário, penso que todos esses técnicos venham do município pólo que é
65 Tefé/AM, mas é importante que os demais municípios mandem no mínimo o
66 Coordenador da Atenção Básica e o Diretor do Hospital, não há necessidade do
67 gestor se fazer presente nessa oficina, porque é uma reunião com os técnicos é um
68 seminário operacional, então que cada município compareça com sua equipe e tente
69 resolver isso o mais breve possível, porque é de conhecimento nosso as
70 dificuldades que temos na regional de agendar as consultas em Manaus/AM. O
71 **Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz** reforçou sobre a importância de
72 todos os municípios participarem e que cabe aos Secretários convencerem seus
73 Prefeitos em mandarem seu pessoal, com esse trabalho vai tirar uma carga muito
74 grande dos municípios, acabei de receber uma ligação de um vereador querendo
75 que eu consiga uma vaga para alguém lá na casa de apoio, e como sabemos nós

Marechal Deodoro, 660 - Centro
CEP: 69.470-000
Fone/Fax: (0xx97) 3343-6685/6285
Site: www.saude.am.gov.br/ces
E-mail: cir_trianguloam@hotmail.com



Secretaria Executiva
TRIANGULO/AM





76 não temos vagas, casa de apoio já trabalha no limite, então para que as pessoas
77 fiquem conhecendo o funcionamento, eu pedi que ele trouxesse o paciente e familiar
78 para as orientações como funciona, de que forma é realizado o agendamento. A
79 **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade**, perguntou e qual é o
80 tratamento Alex? O **Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz**, respondeu
81 que não sabia, mas na verdade é que eles não querem ir entrar nosso sistema, mas
82 querem usar o nosso sistema eles acreditam que por fora é mais rápido que pelo
83 sistema, e depois da mais dor de cabeça para nós e não resolve o problema deles,
84 porque o nosso sistema hoje funciona é referenciado. A **Coordenadora Sra. Aída**
85 **Cristina Tapajós Andrade**, argumentar quem vai sem referência é um problema. O
86 **Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz** é importante que todos
87 compreendam bem o sistema de regulação, precisamos podar esses males que
88 acontecem no interior. A **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade**,
89 comenta que o sistema só vai trazer benefícios para a regional como um todo e vai
90 tirar uma carga dos Secretários, que cada um se comprometa com os demais
91 municípios em trazer minimamente o Coordenador da Atenção Básica e o Diretor do
92 Hospital, é importante que os Prefeitos entendam que isso é para o município não é
93 para a SUSAM. O **Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz** argumenta que
94 se nós resolvermos isso nessa reunião acabou o problema, fica resolvido, acertado
95 e funcionando, se viermos e não der quórum não vamos resolver nada, vamos ficar
96 empatando o pessoal. A **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade**,
97 destacou sobre a agenda, no mês de novembro nós estamos com um problema
98 grave aqui, a empresa Azul suspendeu os voos que fazem conexão Tefé/Tabatinga
99 não tem mais, agora só é Manaus/Tefé ou Manaus/Tabatinga, não ligando mais os
100 02 (dois) municípios o que para nós é uma imensa dificuldade, a **Sra. Jaqueline** não
101 vai poder vir, então esse é um elemento que vai dificultar a **Sra. Artemisa** a
102 Coordenadora Estadual do Complexo Regulador, no mês de novembro ela já está
103 com sua agenda completa, dezembro é um mês que não consideramos, então se
104 nós perdermos esta oportunidade terão problemas pelos próximos 06 (seis) meses e
105 despesas grandes então o interesse é dos municípios. **ITEM III - Trata do Processo**
106 **nº 27220/2013** – SUSAM, trata-se do município de Juruá/AM, ele trouxe o assunto
107 apreciação e aprovação do Atestado de Conclusão da UBS localizada na Rua
108 Albertino Evangelista, S/N – São Francisco no município de Juruá/AM, ele deu
109 entrada nesse processo no dia 27 de agosto de 2013, tramitou nas áreas técnicas
110 da Secretaria e no dia 9 de setembro de 2013 saiu o parecer que eu vou ler agora,
111 **Processo nº 27220/2013** – SUSAM - Interessado município de Juruá no Amazonas
112 – Assunto: Atestado de Conclusão de Edificação, 1. Da síntese - Trata do
113 encaminhamento da documentação referente à Conclusão de Edificação da Unidade
114 Básica de Saúde do município de Juruá Amazonas, para conhecimento a aprovação
115 na Comissão de Intergestores Bipartite – **CIB**, 2. Da análise. 2.1 De acordo como
116 determina a legislação pertinente o processo trás a Ordem de Serviço para
117 ratificação pela CIB, são necessários, 1ª Cláusula equivalente a 20% (vinte por
118 cento) do valor total aprovado após a publicação da portaria específica de
119 habilitação, 2ª parcela equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor total
120 aprovado mediante a inserção no Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério
121 da Saúde – **SISMOB**; A) A respectiva Ordem de Início de Serviço assinada por um



122 profissional habilitado pelo Conselho Nacional de Engenharia, Arquitetura e
123 Agronomia - **CREA** ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - **CAU**, ratificada pelo
124 gestor local e encaminhada para a Comissão Intergestores Bipartite - **CIB** através de
125 ofício; B) Das fotos correspondentes às etapas de execução das obras e; C) Das
126 demais informações requeridas pelos **SISMOB**, 3ª parcela equivalente a 20% (vinte
127 por cento) das parcelas total aprovado após a Conclusão e Edificação da Unidade e
128 iniciação no **SISMOB**; A) Do respectivo Atestado de Conclusão de Edificação da
129 Unidade, assinado por profissional habilitado pelo **CREA/CAU**, ratificado pelo gestor
130 local e encaminhado a **CIB** através de ofício; B) Das fotos correspondente as etapas
131 de execução e conclusão da obra e; C) Das demais informações requeridas pelo
132 **SISMOB**; 3. Do parecer considerando a Portaria nº 340 de 4 de março de 2013, que
133 redefine o componente Construção do Programa de Requalificação nas Unidades
134 Básicas de Saúde e considerando que o município atendeu as exigências conforme
135 portaria acima, que redefine o componente Construção do Programa de
136 Requalificação nas Unidades Básicas de Saúde - **UBS** esta Gerência de Atenção
137 Básica emite o parecer favorável com relação a solicitação acima, encaminhado para
138 consideração dos membros da **CIB**, Manaus, 09 de setembro de 2013, **Sra.**
139 **Maristela Olazar Cerejo Duarte Alecrim**, então a área técnica da SUSAM foi de
140 Parecer Favorável ao Atestado de Conclusão e Edificação do processo de Juruá/AM
141 aos membros da CIR. A **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade**,
142 informou que o trâmite é encaminhado para CIR, então quando chega na CIB a CIB
143 encaminha para área técnica a área técnica responde para CIB, a CIB manda para
144 CIR, nós passamos na CIR, para fazer a resolução e a nossa resolução é
145 homologada pelo representante da CIB. O **Vice Coordenador Sr. Alexander**
146 **Ribeiro de Liz**, comentou que na última reunião da CIB foi discutido muito isso que
147 a burocracia em vez de facilitar com a CIR está dificultando havendo a demora nos
148 processos. A **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade** argumenta que
149 não passa pela reunião técnica da CIB, nesse fluxo ela passa pela Secretaria
150 Executiva da CIB que faz a distribuição desses processos e recebe de novo e
151 distribui nas CIR's. O **Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz**, informou
152 deve passar na CIB, mas o que eu digo que burocratizar não é passar na CIB que lá
153 ninguém se opõe, mas o tempo que leva, porque coincide as datas Conselho, CIR,
154 CIB e CIR. A **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade** essa
155 homologação não vai passar na CIB de segunda-feira, essa resolução só pode
156 passar na CIB do próximo mês. O **Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz**,
157 questionou o atraso na vida das pessoas, mas já está vendo uma maneira de cortar
158 todo esse tempo, talvez emitir o *Ad Referendum* de tudo que for de CIR. O **Vice**
159 **Coordenador Sra. Alexander Ribeiro de Liz** comentou que em nossa reunião já foi
160 pensado nisso, mas como eu disse tem que primeiro passar na CIB depois na CIR
161 dificulta muito. A **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade** diz que
162 perdemos muito mesmo e nós temos que pensar muito bem em como vai ficar
163 nossas reuniões no próximo ano, em dezembro nossa CIR comemorativa. **ITEM IV -**
164 **Processo nº 28987/2013** de Alvarães/AM da Ordem de Início e Construção do Polo
165 de Academia de Saúde, esse processo deu entrada na Secretaria no dia 11 de
166 setembro e a área técnica também deu o parecer no dia 11 de setembro, parecer da
167 área técnica em resposta a solicitação de parecer técnico do **Processo nº**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

168 **28987/2013** que trata do encaminhamento das documentações referente ao início da
169 Construção do Pólo de Academia de Saúde no Município de Alvarães/AM por este
170 departamento e considerando que o município atendeu todas as exigências da
171 Portaria 1.401/GM/MS do Ministério da Saúde de 15 de junho de 2011, esta área
172 técnica emite parecer favorável e aqui ele segue ainda e relata a legislação que
173 orienta que o município siga rigorosamente o passo a passo dessas orientações do
174 DABE/SAS Ministério da Saúde e inserir no Fundo Nacional de Saúde no **SISMOB** a
175 Ordem de Início de Serviço, alvará de construção e demais informações requerida
176 pelo sistema. Em seguida o **Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz**
177 informou aos presentes que recebeu uma ligação do comandante da Marinha
178 Brasileira o **Sr. M. Barbosa de Oliveira** com sede no Município de Tefé/AM e
179 solicitei que viessem aqui comigo porque aqui estariam reunidos vários Secretários.
180 Em seguida o **Sr. Marcio Alves** 2º Sargento Eletricista representando a Capitania
181 dos Portos Agencia Fluvial de Tefé/AM representando o Capitão Tenente **Sr. Eldy**
182 **Moacy Barbosa de Lira**, ele solicitou que eu pegasse os contatos dos Secretários,
183 principalmente destes 03 (três) municípios Carauari/AM, Fonte Boa/AM e Maraã/AM
184 e verificar quais ações que estão sendo tomadas para o transporte de Tefé/AM para
185 esses municípios, porque recebemos uma mensagem falando sobre esses médicos
186 que vão chegar à data de 1 a 3 de novembro estarão chegando aqui em Tefé/AM. A
187 **Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade** informou que Carauari/AM e
188 Fonte Boa/AM não faziam parte desta regional e estamos aqui com a gestora de
189 Maraã/AM que ao final da reunião ela pode pessoalmente conversar com você e
190 passar esses contatos e acertos necessários. **ITEM V - Processo nº 33185** que trata
191 da Oficina e Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde do Triângulo
192 no decorrer da oficina que aconteceu no município, foi composta a Comissão de
193 Integração de Ensino e Serviço – **CIES**, então foi identificado a **Sra. Iris Amarantes**
194 **Duarte** - Usuária do Sistema, **Sra. Ana Paula Maia de Andrade** - Técnica de
195 Enfermagem, **Sra. Clemice do Carmo do Rosário** - Educação, **Sra. Helyka Paula**
196 **Passos** - Diretora do Hospital Regional de Tefé/AM, **Sr. Raul Antonio Oledésima**
197 **A. Ponte** - Enfermeiro da Saúde Indígena, **Sr. Luciano de Paiva Lima** - Técnico de
198 Enfermagem do CEREST, **Sra. Rosângela Porto de Souza** - Secretária de
199 Educação do Município Tefé/AM e **Sr. Alexander Ribeiro de Liz** - Secretário de
200 Saúde do Município de Tefé/AM então nós estamos submetendo a este colegiado se
201 alguém tem algum parecer contrário aos nomes que foram selecionados no decorrer
202 da oficina sugere substituição à resolução com essa comissão aqui já pactuada no
203 decorrer da oficina e homologada por esse CIR. **ITEM VI - Processo 29101 /2013**
204 da Prefeitura de Juruá/AM o termo de compromisso com o objetivo de atribuições e
205 responsabilidades concernência ao CNES/SIA/SUS trata do Processo nº
206 29101/2013 da solicitação do município de Juruá/AM para assumir a alimentação do
207 Sistema de Base Nacional via Transmissor Simultâneo objetivando facilitar a
208 transmissão junto ao **DATASUS**. Considerando que o município dispõe das
209 condições necessárias para transmissão dos dados como equipamentos, internet e
210 profissionais capacitados conforme o Ofício 00159/2013 da SEMSA de Juruá/AM,
211 em relação ao assunto nada temos apresentar haja a vista que, a responsabilidade
212 por este objetivo é do município conforme estabelecido na legislação vigente,
213 cabendo ao Estado realizar somente se o município declarar formalmente a

Marechal Deodoro, 660 - Centro
CEP: 69.470-000
Fone/Fax: (0xx97) 3343-6685/6285
Site: www.saude.am.gov.br/ces
E-mail: cir_trianguloam@hotmail.com



Secretaria Executiva
TRIANGULO/AM





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

214 impossibilidade de alimentação dos dados alertamos somente para um fato
215 importante que a alimentação dos dados deverá contemplar o **CNES/SIAB/SIASUS**
216 em relação aos procedimentos da Atenção Básica, solicito que seja observada a
217 Portaria SAS nº 498 de 3 maio de 2013 onde define os fluxos e prazos para a
218 disponibilização do Sistema de Informação e Atenção à Saúde e envio as bases de
219 dados do **CNES/SAIS/SH/SIA** para o ano de 2013, aviso da importância do sistema
220 de informação municipal sempre ficar atento as novas Portarias que regem o
221 sistema de transmissão nestes termos somos favoráveis. Manaus, 30 de setembro
222 de 2013. O **Sr. Cláudio Pontes Ferreira** Chefe do Departamento da Atenção
223 Básica, temos aqui outra informação que não ficou em nosso item de comunicação,
224 mas nós temos o nosso próximo encontro será em dezembro certamente a questão
225 do CER como falamos a pouco saiu uma resolução *Ad Referendum* nós vamos
226 homologá-la talvez como pauta única a nossa CIR de dezembro é comemorativo a
227 nossa intenção é que tenhamos um almoço de confraternização no dia 12/12/2013,
228 conforme nosso calendário aprovado nesta comissão então nós vamos comemorar a
229 nossa CIR, vamos além dessa pauta imagino pactuar o nosso calendário 2014. A
230 reunião foi encerrada às 16h45min, esteve presente a Coordenadora da
231 CIR/TRIÂNGULO **Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade** e os membros **Sr.**
232 **Alexander Ribeiro de Liz, Sra. Aline Lavor Litaiff, Sra. Maria Orineide B. Oliveira**
233 **e Sra. Ana Carla dos Reis Vasques.** A presente ATA foi elaborada, digitada e
234 revisada pela Coordenadora da CIR do Triângulo **Sra. Aída Cristina Tapajós**
235 **Andrade** que será arquivada para fins documentais, após ser submetida à
236 apreciação da CIR/Triângulo. Tefé, 21 de outubro de 2013.